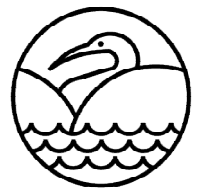




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 284/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 200**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE CHAVEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA NO EDIFÍCIO ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADO A OAB NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA 52.536.021 JOSE BARBOSA FILHO **SOB O CNPJ Nº 52.536.021/0001-20** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA-PREFEITA MUNICIPAL.**